



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Si Ka Lon

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Si Ka Lon, datada de 1 de Novembro de 2018, enviada a coberto do ofício n.º 1167/E866/VI/GPAL/2018 da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo no dia 8 de Novembro de 2018:

1. O Governo da RAEM atribui grande importância ao desenvolvimento de cidade inteligente, tendo definido claramente o desenvolvimento de cidade inteligente como uma das estratégias de relevância do “Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM (2016-2020)”. Para coordenar e promover o trabalho de cidade inteligente dentro do governo e implementar os trabalhos relacionados com a construção de uma Cidade Inteligente, o Governo da RAEM criou um “Grupo Especializado para Desenvolvimento da Cidade Inteligente” sob a Comissão para a Construção do Centro Mundial de Turismo e Lazer.

O Governo da RAEM assinou, em articulação com este desenvolvimento, um acordo de cooperação com o Grupo *Alibaba* para construir um centro de computação em nuvem aproveitando a sua computação em nuvem e aplicando recursos técnicos relevantes, como a análise de megadados. Segundo o acordo, a cooperação entre as duas partes está dividida em duas fases: a primeira fase realiza-se de Julho de 2017 a Junho de 2019, surgindo na primeira parte a construção de um Centro temporário de computação em nuvem (adiante designado por “Projecto Piloto de Computação em Nuvem”), orientada para os serviços prestados pelos serviços públicos. Inicialmente, serão seleccionados três serviços prestados pelo Governo como projecto piloto para que sejam



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

optimizados e eletronicizados, tais como o pedido de autorização de contratação de trabalhador não residente doméstico, o licenciamento de estabelecimentos de comida e bebidas e a marcação prévia e situação de espera nos serviços de atendimento ao público, formando, deste modo, um componente comum, que fornecerá uma base importante para acelerar a promoção de serviços electrónicos no futuro.

A segunda parte é baseada no “Projecto Piloto de Computação em Nuvem” expandir-se para um centro de computação em nuvem verdadeiramente abrangente (adiante designado por “nuvem de produção”) e continuando a ser orientada para os serviços prestados pelos serviços públicos, bem como promover a integração de dados dos serviços públicos, expandir gradualmente o âmbito da recolha de megadados do Governo, promover a aplicação de megadados, como o turismo, a gestão de trânsito, os serviços de assistência médica e o governo electrónico, quebrando o “silo de dados” e contribuindo para que os trabalhos da cidade inteligente avancem de forma ordenada.

A fim de garantir que os trabalhos relevantes sejam implementados de acordo com o planeamento, durante a construção do centro de computação em nuvem, o Grupo Especializado supramencionado, os serviços competentes e os técnicos de Grupo *Alibaba* têm mantido a comunicação e o acompanhamento dos trabalhos, incluindo a selecção do local, a infraestrutura, a plataforma e a exploração do sistema.

Actualmente, a concepção do “Projecto Piloto de Computação em Nuvem” já está concluída desde Setembro de 2018. As instalações básicas da “nuvem de produção”, incluindo a empreitada de remodelação do centro de megadados dos Cais de Pac On e a instalação de equipamentos de hardware e software, também serão concluídas no início de 2019. No próximo ano, em consonância com a



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

construção do centro de computação em nuvem, continuar-se-á a diligenciar junto dos vários serviços públicos para armazenarem, naquele centro, todos os tipos de documentos que possam ser partilhados, aproveitando uma plataforma de recursos de dados do governo segura e confiável, a qual promoverá ainda mais a integração e a partilha de dados interdepartamentais, por forma a otimizar o processo de pedido de serviços e reduzir a entrega de documentos desnecessários, fornecendo assim um serviço mais conveniente ao público.

2. De acordo com a segunda fase do acordo de cooperação celebrado entre o Governo da RAEM e o Grupo *Alibaba*, prevê-se que de Julho de 2019 a Junho de 2021, além de se continuar a melhorar a construção de infraestruturas e a aplicação de megadados, se continuará a aprofundar o grau de inteligência de cada projecto, entre os quais, promover vigorosamente a reforma de vários processos de serviços prestados pelos serviços públicos, mediante o uso das capacidades de computação da "nuvem de produção". Em primeiro lugar, iniciar-se-á pelos vários serviços prestados pelo Governo junto do público em diferentes etapas do seu ciclo de vida, como o nascimento, a matrícula na escola, o emprego, o casamento, a segurança social, assistência e cuidados dos idosos, pretendendo, deste modo, concentrar-se-á na promoção de serviços estreitamente relacionados ao público, tornando gradualmente todo o processo desses tipos de serviços totalmente eletrónico e personalizado. O público poderá aceder à única conta *on-line* do Portal do Governo da RAEM uniformizado ou ao aplicativo móvel para obter os serviços pretendidos. Através das medidas acima referidas, especialmente a optimização e a integração dos processos dos serviços prestados pelo Governo, permitirá o público ter uma experiência mais aprofundada sobre a conveniência da utilização dos serviços prestados pelo governo.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

3. Além disso, para promover ainda mais o desenvolvimento do trabalho do governo eletrónico e melhor responder às necessidades do público, em 2019, rever-se-á a eficácia da implementação dos trabalhos do planeamento geral do governo eletrónico, conjugando com os dados solicitado a uma terceira entidade sobre o grau de satisfação do público e a auscultação do público sobre a situação do desenvolvimento do governo electrónico, bem como as suas exigências e expectativas do Governo. Simultaneamente, em articulação com a construção da cidade inteligente, iniciar-se-ão os trabalhos da elaboração do plano de desenvolvimento do governo inteligente da RAEM (2020- 2024), estabelecendo uma base para o futuro desenvolvimento do governo inteligente.

3 de Dezembro de 2018

A Directora do SAFP, substituta

Joana Maria Noronha

Tradutora: To Ka Man

Letrada: Maria Manuel Borralho Ferreira